GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA

AGERSA

Salvador/BA
Agosto/2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Itaberaba

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Rogério Costa Cedraz

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Itaberaba

Unidade Regional: UNE - unidade regional de Itaberaba

Gerente Local: Leidineia da Silva Oliveira Figueredo

E-mail: leidineia.figueredo@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (75)32518307

Período: 15 a 19 de agosto de 2022

Responsáveis pelas Inspeções: Priscila Abade e Maico Camerino

Data de Conclusão da inspeção: 19 de agosto de 2022

Revisão do relatório: Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

EEAB- Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT- Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadoras

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL- Reservatório Elevado

SIAA- Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 18
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 20
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 21
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 108
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 112
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 127
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 128
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 136

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Itaberaba**, no período compreendido entre os dias 15 e 19 de agosto de 2022.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

AGERSA

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, nos seus componentes de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, é prestado no município de **Itaberaba**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas; operação, manutenção, limpeza e inspeção de rede coletora de esgoto, emissário submarino, estações elevatórias e de tratamento de esgoto; qualidade e preservação do corpo receptor; controle da qualidade do esgoto tratado e a situação quanto ao atendimento ao usuário.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

Ressalte-se que as documentações não foram alimentadas no SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais AGERSA até a data de conclusão deste relatório, apesar de reiteradas solicitações.

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de todos os itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo seguem as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	**Itaberaba**
Contrato de Programa	12/08/2019
Data de vencimento do contrato de Programa	12/08/2049
Situação do contrato	**VIGENTE**

Fonte: EMBASA, 2022.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, foi celebrado em **08 de setembro de 2021 o Termo Aditivo ao Contrato de Programa**, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	82.067,35	302.950,09	37.744,14	914.974,18	38.306,94	55.239,00
2022	96.613,91	608.828,80	44.434,35	15.845,15	79.467,31	111.282,26
2023	92.417,05	612.660,45	42.504,14	34.357,50	120.627,67	112.294,02
2024	88.309,03	617.002,38	40.614,79	35.655,64	158.934,61	113.379,04
2025	84.308,53	621.799,41	38.774,90	23.252,84	1.700.956,45	114.527,80
2026	80.326,29	655.689,15	36.943,40	3.437,17	3.239.173,71	120.692,35
2027	76.324,31	717.448,32	35.102,82	3.533,07	3.239.173,71	131.877,37
2028	72.299,46	779.011,20	33.251,73	3.647,23	153.227,76	143.028,24
2029	68.261,19	784.615,77	31.394,46	3.811,97	153.227,76	143.977,10
2030	64.252,92	789.827,69	29.550,99	3.724,10	153.227,76	144.855,25
2031	42.543,89	794.638,96	19.566,64	2.222,14	153.227,76	145.661,24
2032	0,00	798.893,55	15.368,69	1.459,26	153.227,76	146.308,40
2033	0,00	802.685,47	11.747,17	1.235,00	153.227,76	146.746,44
2034	0,00	806.013,88	8.149,48	1.429,03	153.227,76	147.117,72
2035	0,00	808.871,32	4.570,32	8,95	153.227,76	147.420,54
2036	0,00	810.930,03	1.014,53	614,56	153.227,76	147.653,19
2037	0,00	811.805,90	0,00	557,45	153.227,76	147.812,89
2038	0,00	812.305,39	0,00	21,71	153.227,76	147.903,97
2039	0,00	812.438,79	0,00	119,45	153.227,76	147.928,29
2040	0,00	812.198,07	0,00	-1.027,89	153.227,76	147.884,40
2041	0,00	811.575,19	0,00	-1.232,03	153.227,76	147.770,82
2042	0,00	810.562,08	0,00	-1.431,97	153.227,76	147.586,10
2043	0,00	809.150,67	0,00	-1.629,76	153.227,76	147.328,74
2044	0,00	807.332,85	0,00	-1.828,08	153.227,76	146.997,29
2045	0,00	805.100,51	0,00	-2.026,08	153.227,76	146.590,25
2046	0,00	802.445,52	0,00	-2.221,65	153.227,76	146.106,15
2047	0,00	799.359,76	0,00	-2.414,57	153.227,76	145.543,50
2048	0,00	795.835,08	0,00	-2.605,76	153.227,76	144.900,82
2049	0,00	791.863,35	0,00	-2.796,25	153.227,76	144.176,63
TOTAL	847.723,92	21.793.839,61	430.732,56	1.030.692,34	11.947.651,12	3.980.589,78

Fonte: Embasa - Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

Quadro 1.1 Principais Investimentos de Referência de Água.

Obras especificas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Repasse de R$300.000 (Trezentos mil reais) por meio de Fundo Municipal de Saneamento conforme cláusula décima sexta do Termo Aditivo ao Contrato de Programa	2021-2022
Atendimento à localidade Duas Irmãs	2023-2024
Ampliação do SIAA de Itaberaba 2 ª etapa	2026-2027

Fonte: Embasa - Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	121.705,59	1.010.109,84	2.915,62	173.993,97	0,00	92.117,63
2022	478.439,51	1.827.496,00	11.461,65	6.902,50	0,00	166.860,15
2023	807.275,41	1.829.467,72	19.339,35	10.728,62	0,00	167.824,26
2024	842.971,88	1.830.955,65	20.194,51	11.299,61	0,00	169.271,10
2025	11.752.560,11	1.831.829,29	281.548,18	165.483,51	0,00	170.695,80
2026	12.429.391,28	1.838.979,00	297.762,57	8.836,52	0,00	190.435,81
2027	1.678.121,98	1.852.535,87	40.201,64	8.958,09	0,00	210.928,26
2028	1.759.713,23	1.867.045,17	42.156,27	9.089,16	0,00	212.888,27
2029	14.184.387,72	1.881.546,44	339.805,84	181.013,10	0,00	214.896,24
2030	15.054.276,75	2.097.760,89	360.645,19	13.249,59	0,00	237.766,82
2031	2.734.197,64	2.326.090,73	65.501,33	11.002,34	0,00	261.985,17
2032	0,00	2.354.346,92	455.183,31	10.598,04	0,00	265.292,61
2033	6.259.114,00	2.390.218,52	149.945,39	55.869,50	0,00	264.623,98
2034	6.638.301,60	2.643.983,64	159.029,33	11.408,28	0,00	273.725,17
2035	0,00	2.912.620,16	575.793,47	10.503,89	0,00	283.619,02
2036	0,00	2.965.157,90	300.916,86	403,77	0,00	283.424,03
2037	0,00	2.962.090,06	0,00	366,25	0,00	282.746,05
2038	0,00	3.065.366,46	0,00	14,26	0,00	281.456,66
2039	0,00	3.174.115,92	0,00	78,48	0,00	280.235,06
2040	0,00	3.161.529,63	0,00	-675,34	0,00	279.087,25
2041	0,00	3.147.525,78	0,00	-809,46	0,00	277.810,16
2042	0,00	3.132.081,08	0,00	-940,82	0,00	276.401,67
2043	0,00	3.115.172,30	0,00	-1.070,77	0,00	274.859,66
2044	0,00	3.096.776,30	0,00	-1.201,07	0,00	273.182,03
2045	0,00	3.076.870,02	0,00	-1.331,15	0,00	271.366,66
2046	0,00	3.055.430,47	0,00	-1.459,65	0,00	269.411,47
2047	0,00	3.032.434,80	0,00	-1.586,39	0,00	267.314,36
2048	0,00	3.007.860,27	0,00	-1.712,01	0,00	265.073,27
2049	0,00	2.981.684,24	0,00	-1.837,17	0,00	262.686,13
TOTAL	74.740.456,69	73.469.081,07	3.122.400,50	677.175,65	0,00	7.027.984,77

Fonte: Embasa - Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

Quadro 2.1 Principais Investimentos de Referência de Esgoto.

Obras especificas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Ampliação SES Itaberaba - Parque das Águas	2021-2022
Ampliação SES Itaberaba - Sem Teto	2023-2024
Obras de adensamento	2028-2032

Fonte: Embasa - Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

A Prestadora, no anexo X do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

A seguir, as metas a serem executadas para o município de Itaberaba:

3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	99,69%	33,88%	38,77%	103,89	95,00%	70,00%	70,00%
2	2022	99,69%	33,88%	38,48%	103,87	95,00%	71,67%	71,67%
3	2023	99,69%	33,88%	38,19%	103,84	95,00%	73,33%	73,33%
4	2024	99,69%	33,88%	37,70%	103,80	95,00%	75,00%	75,00%
5	2025	99,69%	58,88%	37,21%	103,76	95,00%	76,67%	76,67%
6	2026	99,69%	58,88%	37,01%	103,74	95,00%	78,33%	78,33%
7	2027	99,69%	58,88%	36,53%	103,70	95,00%	80,00%	80,00%
8	2028	99,69%	58,88%	35,74%	103,64	95,00%	81,67%	81,67%
9	2029	99,69%	83,88%	34,57%	103,54	95,00%	83,33%	83,33%
10	2030	99,69%	83,88%	33,30%	103,43	95,00%	85,00%	85,00%
11	2031	99,69%	83,88%	32,62%	103,37	95,00%	86,67%	86,67%
12	2032	99,69%	83,88%	31,64%	103,29	95,00%	88,33%	88,33%
13	2033	99,69%	90,00%	30,67%	103,21	95,00%	90,00%	90,00%
14	2034	99,69%	90,00%	29,20%	103,08	95,00%	90,00%	90,41%
15	2035	99,69%	90,00%	29,20%	103,08	95,00%	90,00%	90,82%
16	2036	99,69%	90,00%	28,20%	103,00	95,00%	90,00%	91,24%
17	2037	99,69%	90,00%	27,00%	102,90	95,00%	90,00%	91,65%
18	2038	99,69%	90,00%	26,20%	102,83	95,00%	90,00%	92,06%
19	2039	99,69%	90,00%	25,00%	102,73	95,00%	90,00%	92,47%
20	2040	99,69%	90,00%	25,00%	102,73	95,00%	90,00%	92,88%
21	2041	99,69%	90,00%	25,00%	102,73	95,00%	90,00%	93,29%
22	2042	99,69%	90,00%	25,00%	102,73	95,00%	90,00%	93,71%
23	2043	99,69%	90,00%	25,00%	102,73	95,00%	90,00%	94,12%
24	2044	99,69%	90,00%	25,00%	102,73	95,00%	90,00%	94,53%
25	2045	99,69%	90,00%	25,00%	102,73	95,00%	90,00%	94,94%
26	2046	99,69%	90,00%	25,00%	102,73	95,00%	90,00%	95,35%
27	2047	99,69%	90,00%	25,00%	102,73	95,00%	90,00%	95,76%
28	2048	99,69%	90,00%	25,00%	102,73	95,00%	90,00%	96,18%
29	2049	99,69%	90,00%	25,00%	102,73	95,00%	90,00%	96,59%

Fonte: Embasa - Anexo X do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

Legenda:

IAA: índice de atendimento urbano de água

IAE: índice de atendimento urbano de esgoto

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

QTE: qualidade do esgoto tratado

CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Fiscalização em cumprimento a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de **Itaberaba- BA**, seguindo o cronograma de fiscalizações ordinárias.

Ressalte-se que até o momento da conclusão do relatório, a Prestadora não havia alimentado o Sistema de Informações Técnicas e Operacionais - SITO, conforme procedimento padrão adotado por este ente regulador e sobre o qual tem total ciência, inclusive da rotina de atualização anual das informações prestadas.

Tal conduta dificulta a compreensão da realidade com maior precisão, pois o diagnóstico acerca da prestação do serviço será feito apenas a partir das informações colhidas em campo e confirmadas pelo(s) representante(s) da Prestadora no ato da ação ***in loco***.

AGERSA

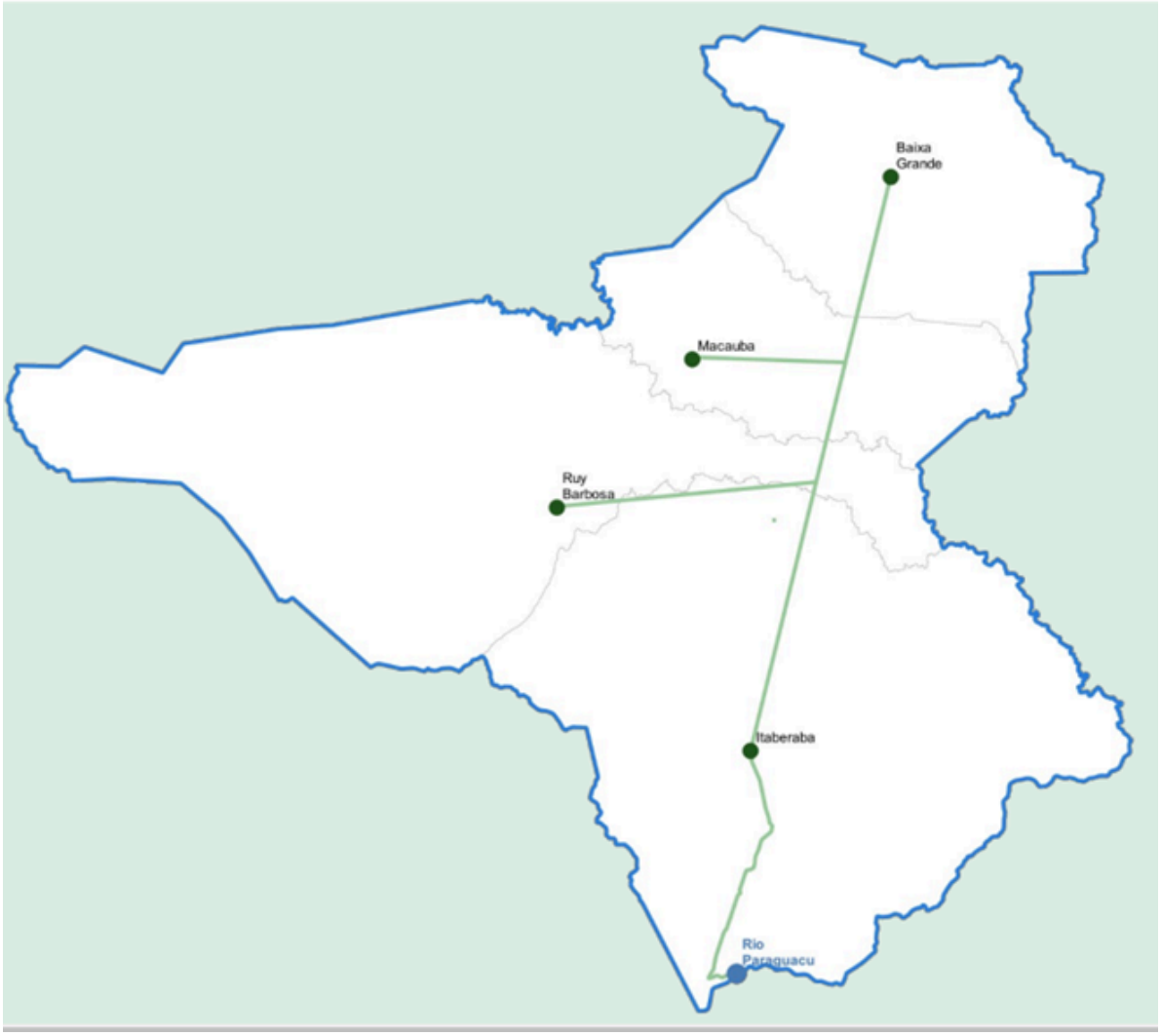
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ADENDO: Manteve-se neste relatório a descrição do sistema de abastecimento de água do município de Itaberaba presente no relatório de fiscalização de 2014, com eventuais ajustes a partir do que se pôde constatar em campo; isso devido à não alimentação do **SITO** por parte da Prestadora com informações atualizadas sobre o sistema, conforme já mencionado neste documento.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

SISTEMA INTEGRADO ITABERABA | BA

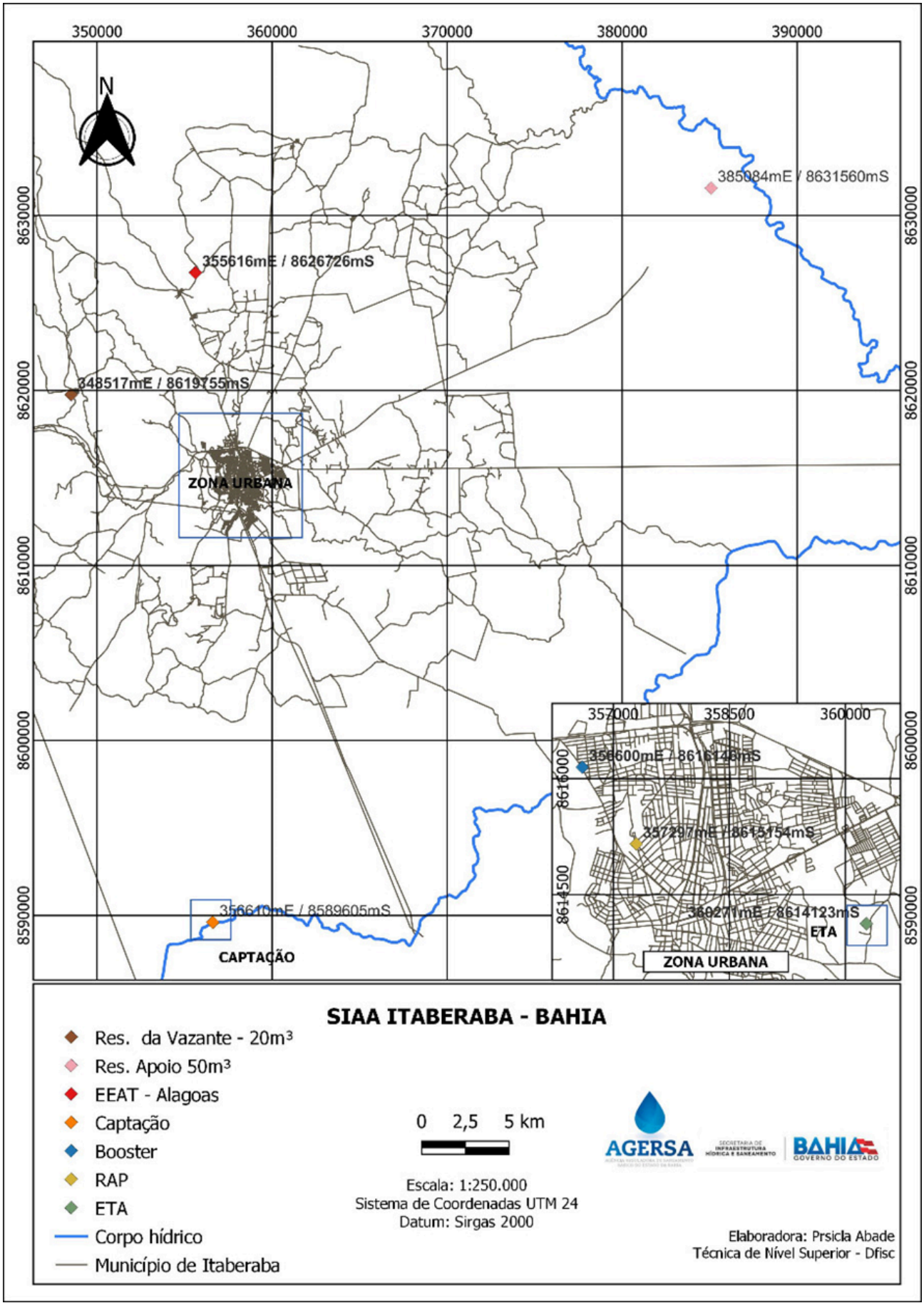


Fonte: Agersa,2022

O Sistema Integrado de Abastecimento de Água da unidade de Itaberaba/BA é constituído por: captação do tipo superficial, no Rio Paraguaçu, através de 01 (um) flutuante, uma elevatória de água bruta e uma estação de tratamento de água e Reservação.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Fonte: Agersa,2022

O tratamento da água é realizado numa estação de tratamento de água, através de processo convencional, em que as fases são: floculação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação e correção de pH.

Foto: Rio Paraguaçu. Ponto da captação do SIAA Itaberaba.



Fonte: Agersa,2022

Em Itaberaba atualmente são atendidas 27.724 ligações de água, sendo 24.166 na sede municipal e 3.558 nas localidades rurais (Adutora de Água Bruta, Vila São Vicente, Alagoas Guaribas, Testa Branca, Ipueira, Barro Duro, Vila Nova, Santa Helena, Itaíba, Testa Branca, Santa Quitéria, Reunidas Vazante, Alto Vermelho, Couro Seco, Lagoa do Curral, Campo de Avião, Salinas e Salobro, Roça Velha).

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Quadro 1: Informações operacionais de Itaberaba.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2020)	64.795
População abastecida	64.792
Índice de Atendimento	100%
Índice de água não contabilizada (ANC)	-
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	-
Índices atual de micromedição	-
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	-
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	-
Volume médio anual distribuído no município (m³)	-
Volume anual total micromedido no município (m³)	-
Número de pontos de pitometria	12

As informações não foram alimentadas no SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais da AGERSA até a data de conclusão deste relatório, apesar de reiteradas solicitações, o que dificulta o monitoramento do cumprimento das metas pactuadas no termo aditivo.

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

A ETE do SES de Itaberaba é composta por:

- ❖12 módulos Dafa;
- ❖02 unidades Lagoas Facultativas;
- ❖03 unidades Lagoas de Maturação;
- ❖08 módulos Leitos de Secagem;
- ❖Corpo Receptor: Rio Piranhas.

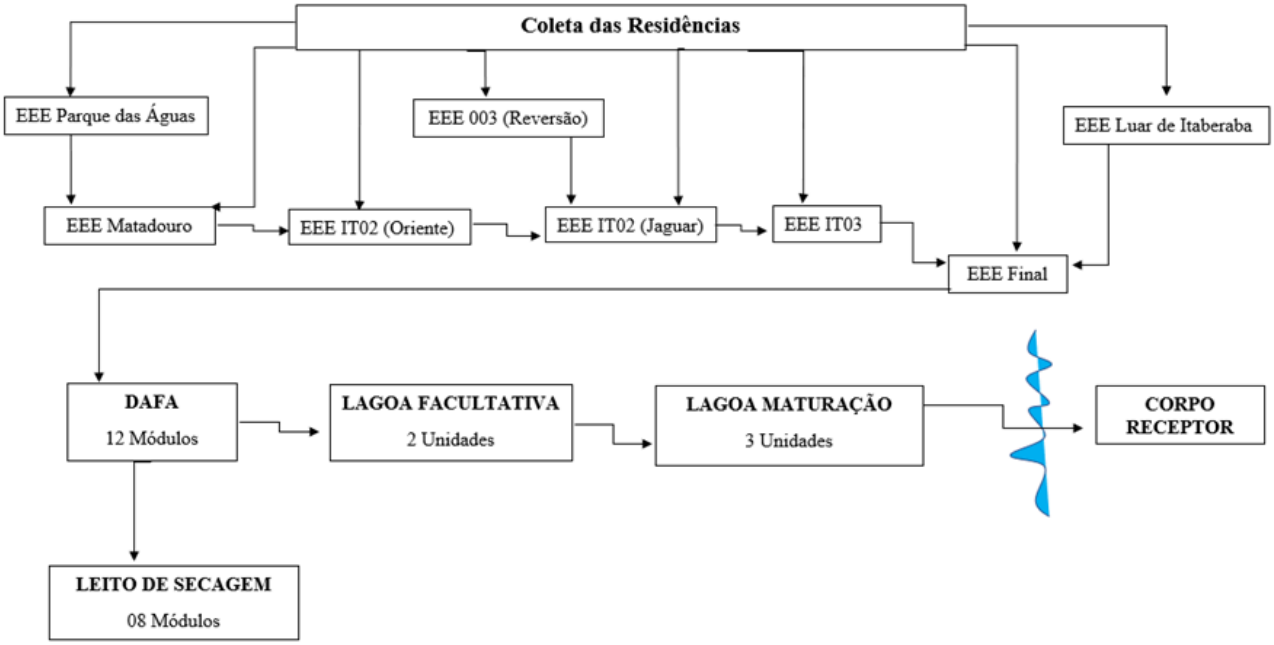
Elevatórias de Esgoto fiscalizadas:

- ✓ EEE – Luar de Itaberaba;
- ✓ EEE – 003 (Reversão);
- ✓ EEE – IT 02 (Jaguar);
- ✓ EEE – IT 02 (Oriente);
- ✓ EEE – Parque das Águas;
- ✓ EEE – Matadouro;
- ✓ EEE – IT 03;
- ✓ EEE – Final.

Figura 1 - Fluxograma simplificado do sistema de tratamento de Itaberaba.

AGERSA

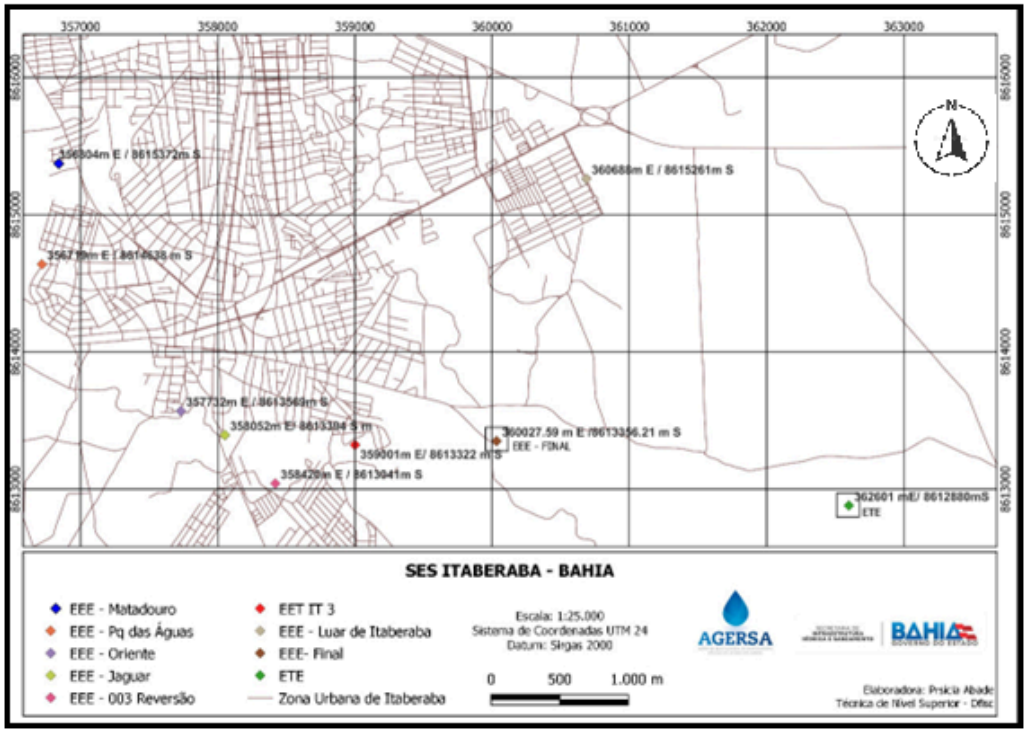
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Fonte: Agersa, 2022.

*A operadora, não informou e nem cumpriu os procedimentos de fiscalização das áreas abaixo:

- ✓ EEE – Colorado *(não fiscalizado);
- ✓ EEE – Brisas da chapada *(não fiscalizado);



Fonte: Agersa, 2022.

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

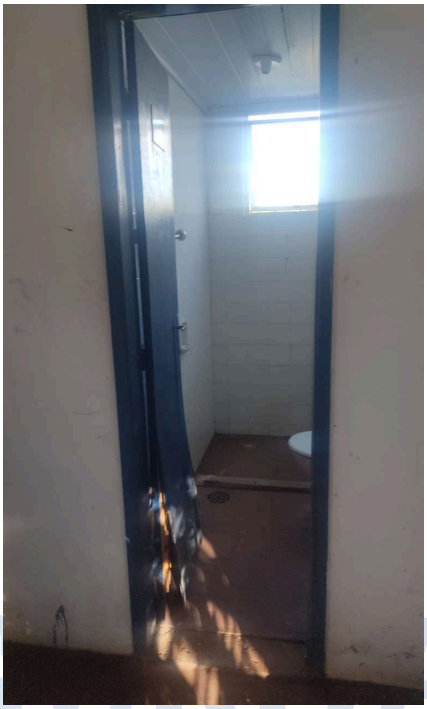
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

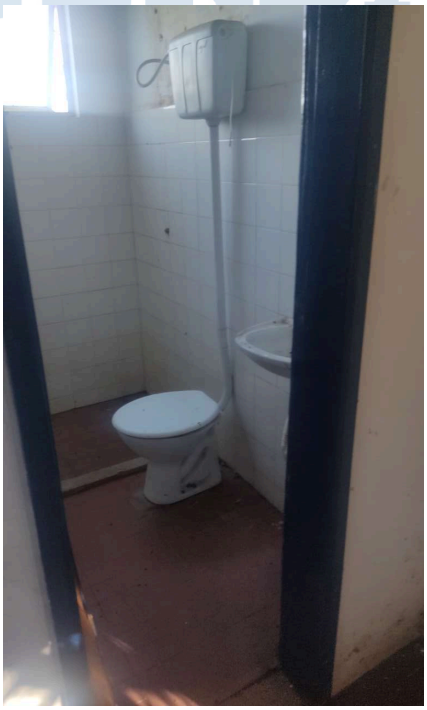
AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**casa de bomba**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
banheiro dentro da casa de bomba





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



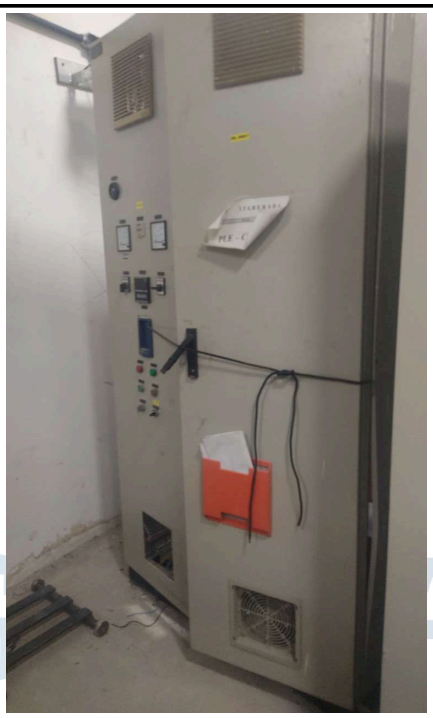


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**casa de bomba**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**casa de bomba**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30

Observações:
foi informado que vai ser desmontado

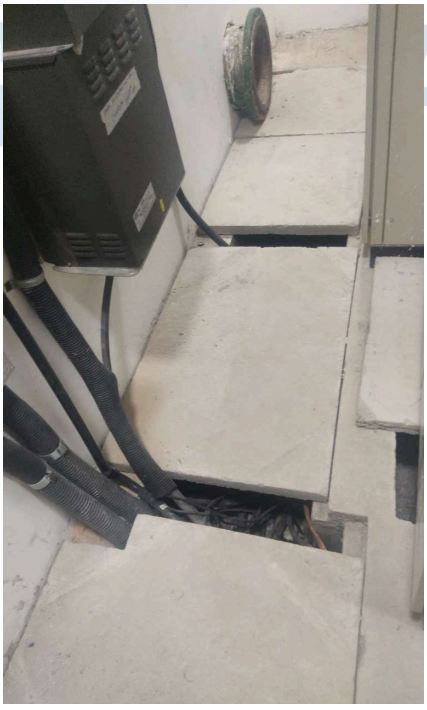


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**casa de bomba**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**casa de bomba**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Outros

Observações:
cadeira



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**casa de bomba**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	Rio paraguacu	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	Rio paraguacu	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio paraguacu**	47- Presença de indícios de eutrofização.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**laboratorio**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

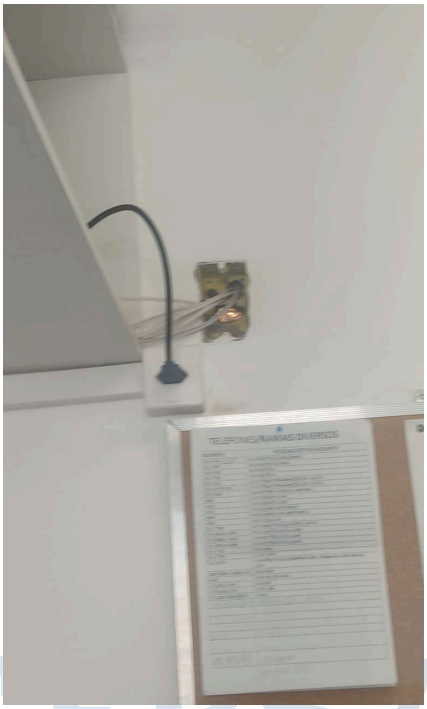


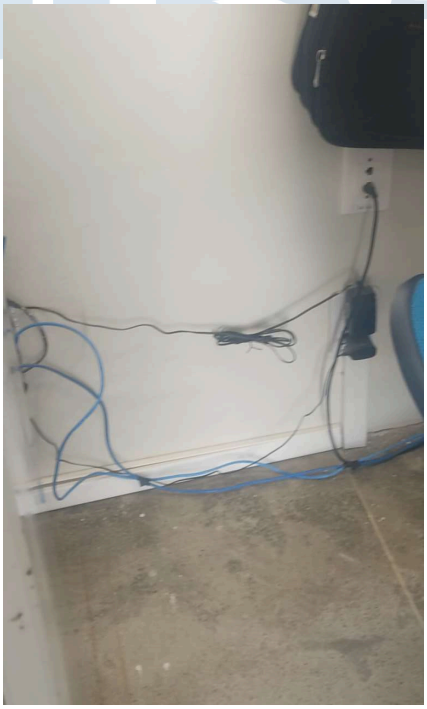


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**laboratorio**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

Observações:
organizar





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**casa de quimica**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**casa de quimica**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**casa de quimica**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação, Acesso





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**casa de quimica**	11- Acondicionamento inadequado de produtos químicos.	30

Especificar:
Empilhamento, Outros, Armazenagem, Organização, Controle, Ventilação, Identificação

Observações:
colado na parede





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**casa de quimica**	12- Presença do acondicionamento de outros materiais.	30

Observações:
carvao, comento, cal





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**casa de quimica**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

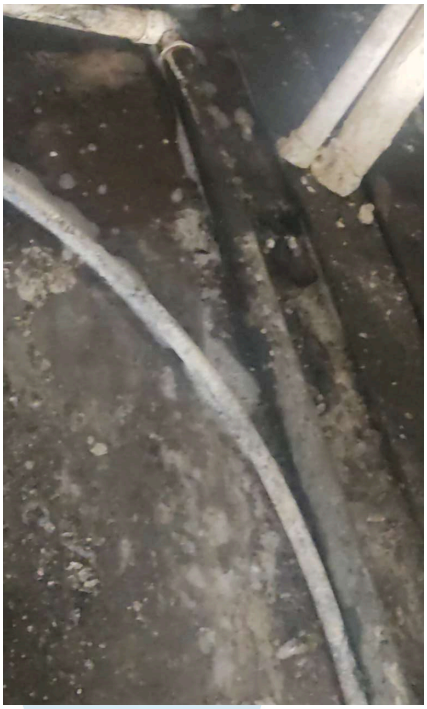
Especificar:
Drenagem, Limpeza, Outros, Higienização

Observações:
agua com espuma saindo do cabo





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**casa de quimica**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

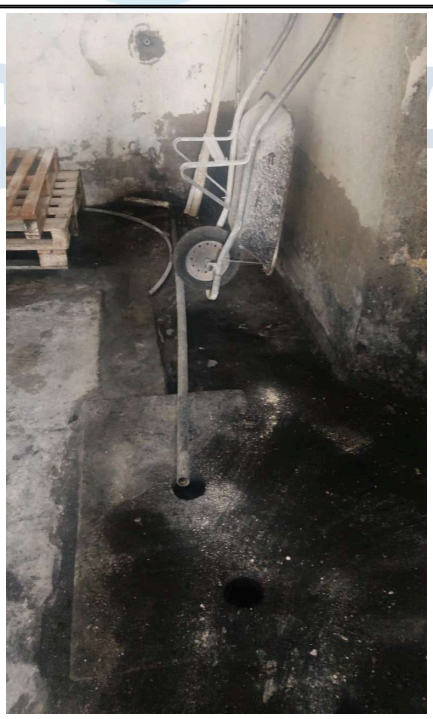




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**casa de quimica**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**casa de quimica**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**casa de quimica**	77- Condições de preparo de produtos químicos inadequadas.	30

Observações:
optor por deixar aberta o reservatorio





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

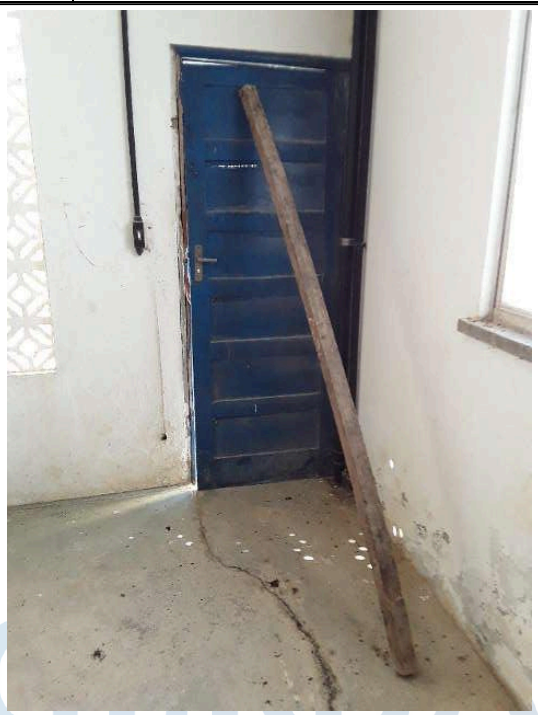
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEEAT1**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos, Identificação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEEAT1**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

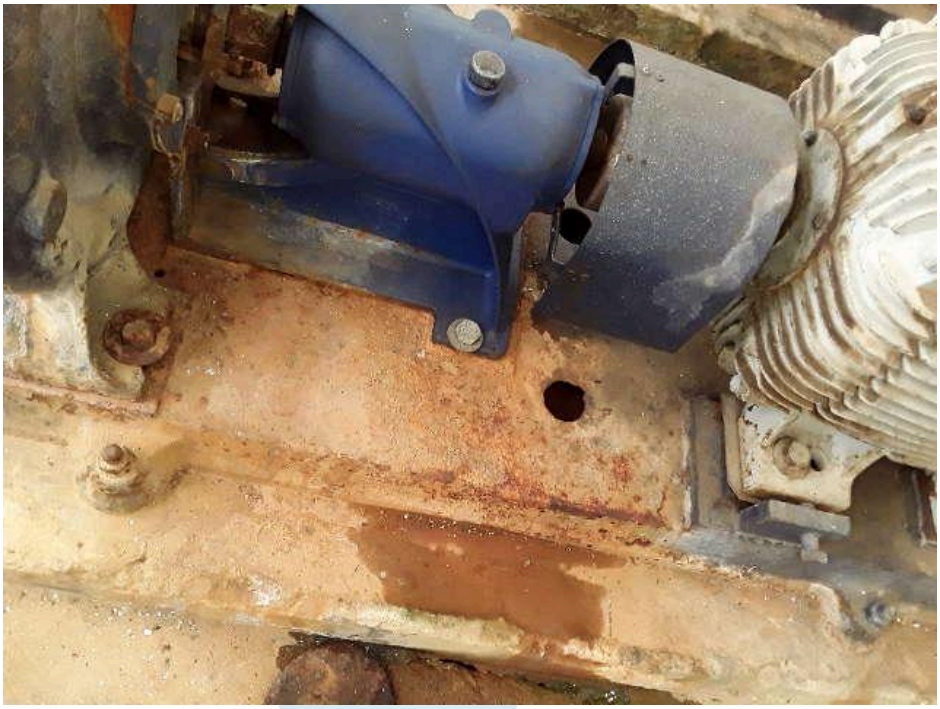
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEEAT1**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

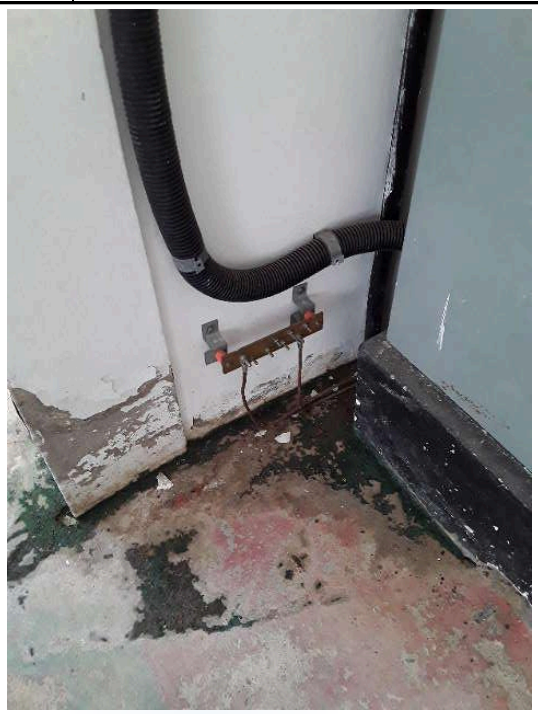




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEEAT1**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEEAT1**	30 - Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT3**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30



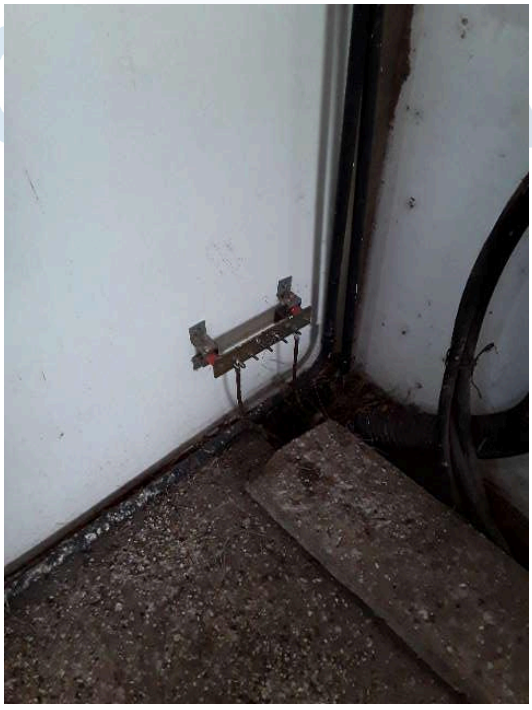
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT3**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

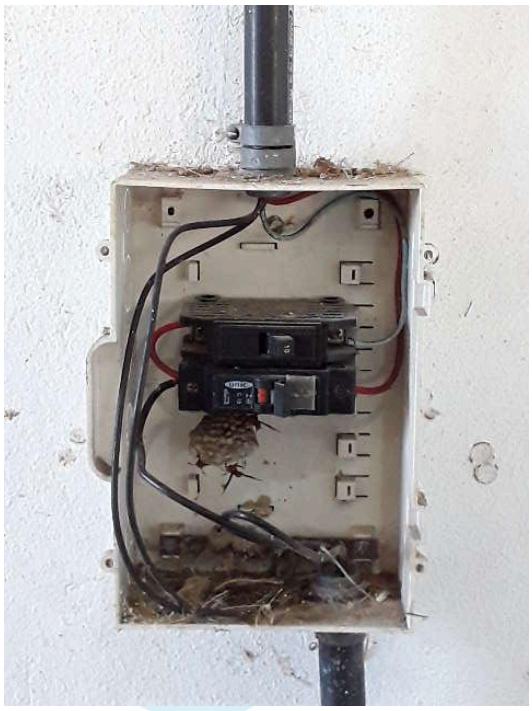




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT3**	9- Indícios ou presença de animais na área.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT3**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Validade, Carga



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**TC III ETA**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa



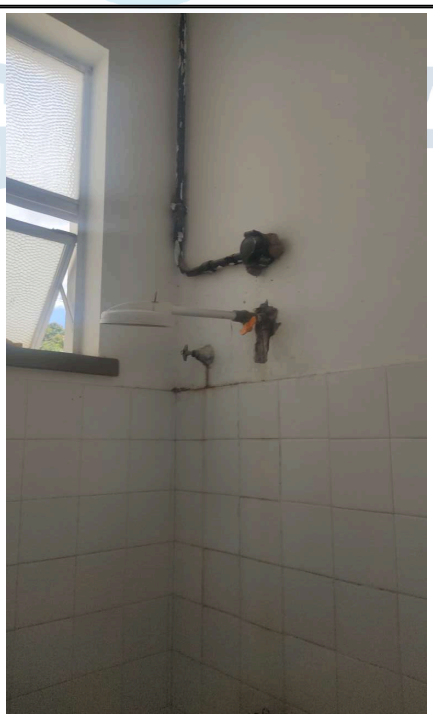
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT II**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT II**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30

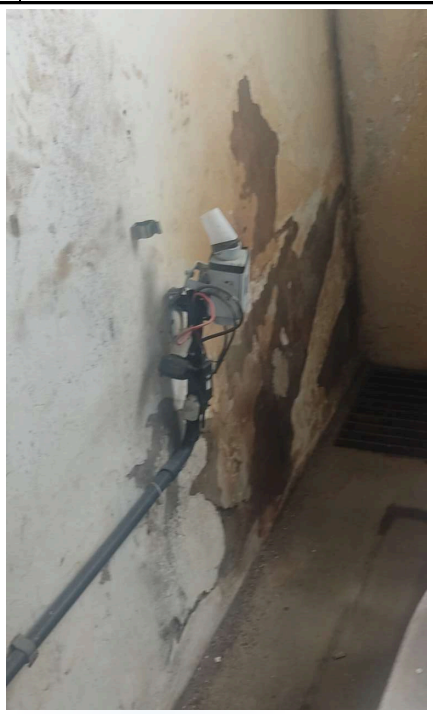
Observações:
vazamento





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT II**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



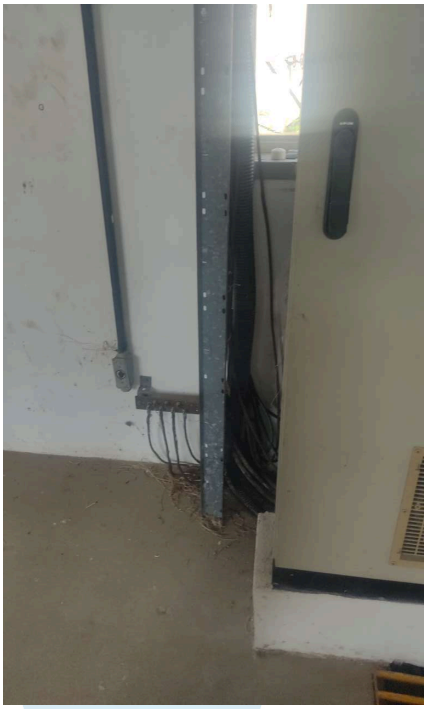


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT II**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Outros

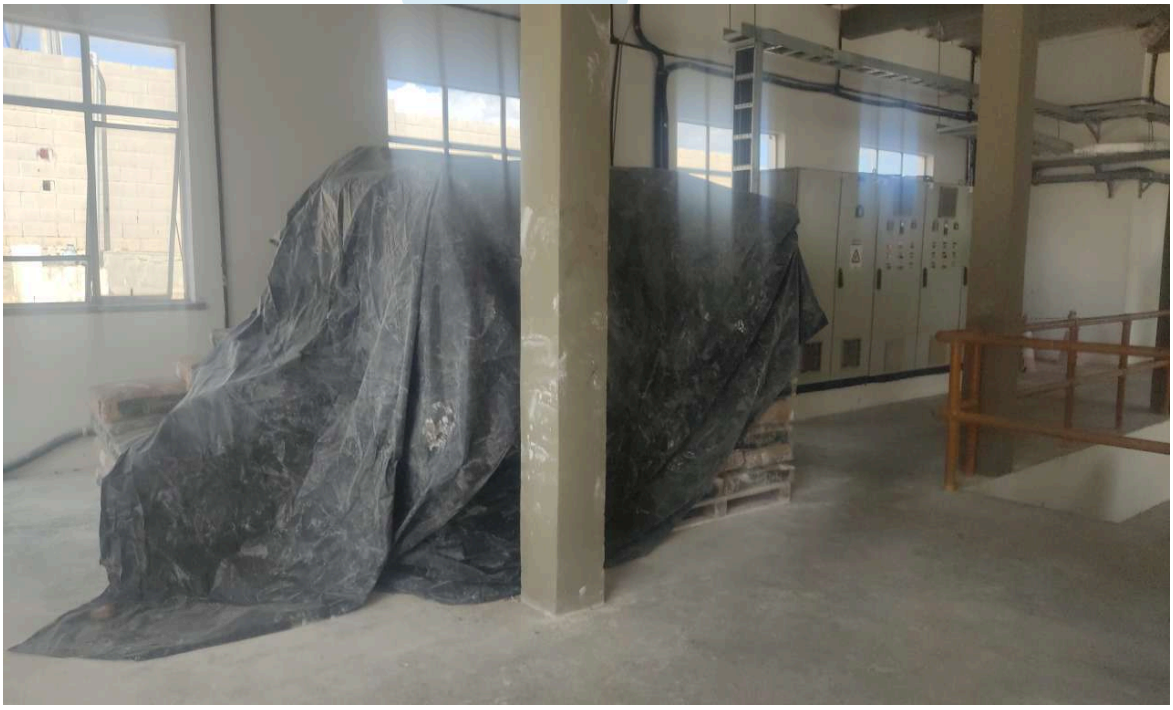
Observações:
cimento





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT II**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	EEAT II	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	reservatorio de produto quimico	3- Instalações físicas inadequadas.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**reservatorio de produto quimico**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**reservatorio elevado 20m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**reservatorio elevado 20m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**reservatorio elevado 20m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**reservatorio elevado 20m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**reservatorio elevado 20m3**	61- Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	30

Observações:
vazamento,





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT ALAGOAS**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT ALAGOAS**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

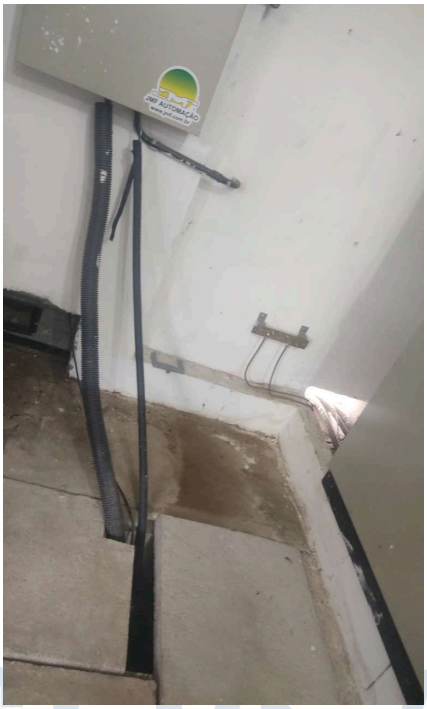


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT ALAGOAS**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT ALAGOAS**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT ALAGOAS**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT ALAGOAS**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster vazante**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster vazante**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

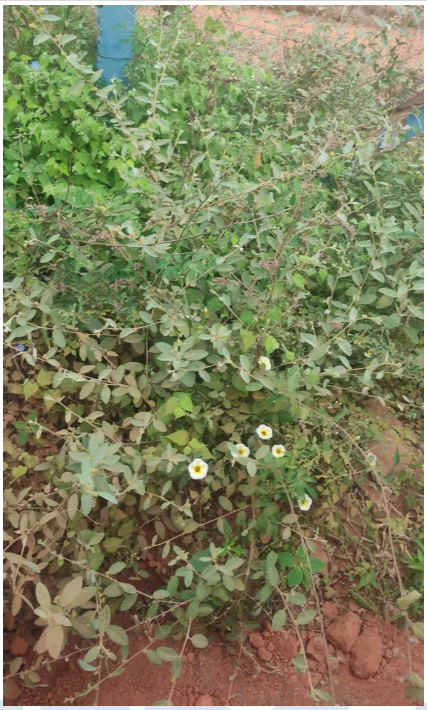




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Booster vazante	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Booster vazante	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**02 Reservatorio R2 1000m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos



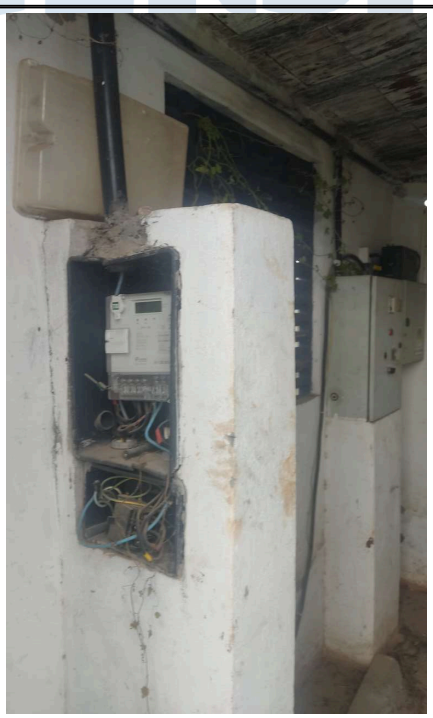
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**02 Reservatorio R2 1000m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**02 Reservatorio R2 1000m3**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**02 Reservatorio R2 1000m3**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**02 Reservatorio R2 1000m3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Acesso, Iluminação, Segurança



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**02 Reservatorio R2 1000m3**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**02 Reservatorio R2 1000m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**02 Reservatorio R2 1000m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**reservatorio apoiado 50m3 santa quiteria**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**reservatorio apoiado 50m3 santa quiteria**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
vazamento



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**reservatorio apoiado 50m3 santa quiteria**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**reservatorio apoiado 50m3 santa quiteria**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30

Especificar:
Deteriorada



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**reservatorio apoiado 50m3 santa quiteria**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	30

Observações:
vazamento





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**reservatorio apoiado 50m3 santa quiteria**	33- Extravasor inadequado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**reservatorio apoiado 50m3 santa quiteria**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	30

Observações:
pintura



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 1**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	RAP 1	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	RAP 1	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 1**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	30





7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Análise da qualidade da água Itaberaba

Foram analisados os dados enviados pela prestadora referente ao período de agosto a dezembro de 2021, janeiro a julho de 2022. A análise que segue foi realizada por parâmetro e por local.

Estação de tratamento de água – ETA

Na saída da ETA, são realizadas coletas com periodicidade determinada pela Portaria nº 888/2021, os parâmetros analisados foram cloro residual livre, cor aparente, turbidez, coliformes totais e Escherichia Coli.

Ao analisar os dados referentes ao parâmetro cloro residual livre, no ano de 2021 não houve amostra com valor acima do valor máximo permitido pela legislação, estando assim em conformidade. No ano de 2022, não houve amostras com valores acima do limite máximo, mas foi verificado que na sua maioria os valores de cloro variam entre 4 e 5 mg/L, que por mais que estejam dentro do intervalo aceito pela legislação e que não afete a saúde humana, quando os valores de cloro residual livre na rede de distribuição ultrapassam o valor de 2 mg/L, já despertam os estímulos sensoriais do consumidor, produz sabor e cheiro, o que já ultrapassa o limite do padrão organoléptico, podendo gerar rejeição do usuário.

Para o parâmetro cor aparente no ano de 2021, o mês de novembro apresentou 5 amostras com valores acima do limite estabelecido de 6 amostras totais no mês, período que houve grandes volumes de chuva na região e que pode ser a causa para a quantidade de amostras com valores altos; no mês de dezembro apresentou 1 amostra fora do padrão de um total de 3 amostras.

No ano de 2022, no mês de janeiro das 8 amostras analisadas, 2 amostras apresentaram valores acima do limite estabelecido; em fevereiro, de 6 amostras analisadas, 3 também apresentaram valores acima do padrão; em abril, de 5 amostras, 3 apresentaram valores desconformes e junho, de 3 amostras analisadas, 1 apresentou valor acima de limite estabelecido.

Ao analisar os resultados para o parâmetro turbidez, é possível concluir que no ano de 2021, não há desconformidades no período analisado, pois os resultados estão em conformidade com os limites impostos pela legislação vigente. Em 2022, foi constatado que no mês de janeiro, de 8 amostras, 2 apresentaram valores acima do limite estabelecido; em fevereiro, de 6 amostras analisadas no mês, 2 apresentaram valores desconformes. Para os demais meses não houve amostras fora do padrão.

Foi detectado a ausência do parâmetro coliformes totais, nos meses de agosto a dezembro de 2021 e janeiro a julho de 2022, atendendo assim ao especificado pela portaria nº 888/2021.

Não foi encontrada a presença da bactéria E.Coli, nas amostras analisadas pertencentes aos meses de 2021, e aos meses de 2022, obtendo assim êxito no atendimento aos padrões de potabilidade.

Conclusão:

Com a análise realizada dos dados enviados conclui-se que o tratamento da água precisa de melhorias, principalmente nas etapas de remoção dos parâmetros cor e turbidez, para o aumento da sua eficiência.

Análise da qualidade de água – Rede de distribuição

Para o parâmetro cloro residual livre, dentre os meses de agosto a dezembro de 2021, no mês de novembro foram detectadas 12 amostras com valores em desconformidade de um total de 45 amostras no mês; em dezembro, de 29 amostras coletadas, 26 apresentaram valores iguais a zero, estando assim em conformidade com a legislação vigente.

Quando amostra dos pontos de rede de distribuição apontam ausência de cloro residual livre, existe o risco de contaminação por microrganismos que podem estar presentes na tubulação em que a água faz seu percurso até ser consumida, podendo ser nocivos ao usuário, então não sendo tolerado em nenhuma amostra o ocorrido. Desta forma, segue em alerta para a não repetição desse fato, já que se mostrou em mais de um período.

Nas amostras referentes aos meses de 2022, não houve amostras com valores fora do padrão estabelecido.

A análise das amostras para o parâmetro cor aparente, no ano de 2021, apresentou no mês de novembro, 7 amostras fora padrão de um total de 16 amostras; em dezembro foram detectadas 6 amostras com valores acima do limite estabelecido, de um total de 9 amostras.

Já no ano de 2022, foram verificadas um total de 30 amostras com resultados acima do valor máximo permitido, das 30 amostras, 8 pertencem ao mês de janeiro, 1 amostra do mês de março, 13 do mês de abril, 2 no mês de maio, 3 no mês de junho e 3 em julho.

Para o parâmetro turbidez foram detectadas 2 amostras com valores fora do padrão, 1 amostra no mês de setembro e 1 amostra no mês de novembro.

No ano de 2022 obteve-se 25 amostras com valores acima do limite determinado pela Portaria nº888/2021, onde 18 amostras pertencem ao mês de janeiro, 1 amostra no mês de fevereiro, 1 amostra em março, 1 amostra em abril, 3 amostras em junho e 1 amostra em julho.

Para coliformes totais, tanto no ano de 2021 como no ano de 2022 não houve amostras com resultados positivos, estando assim em conformidade com a Portaria vigente. O mesmo para E. Coli.

O número excessivo de amostras fora do padrão para os parâmetros físico-químicos, na rede de distribuição foram concentrados em meses em que o volume de chuvas foi excessivo, o que pode ter contribuído para a dinâmica apresentada. Mas não inviabiliza o consumo da água, pois não atribui perigo à saúde humana.

Análise do plano de amostragem

- Saída da ETA

Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre, cor aparente segundo anexo 13 da Portaria nº 888/2021, a frequência da coleta de amostras na saída do tratamento para captação superficial é de 1 amostra a cada 2 horas; levando em consideração as horas de operação da estação de tratamento de água, 20 horas por dia, o número mínimo de amostras por dia seria 10 amostras.

Não houve atendimento ao número mínimo de amostras determinado em todo o período analisado (agosto a dezembro de 2021), estando assim em desconformidade.

No ano de 2022, no período de janeiro a julho, apenas o mês de maio atende as regras impostas pela portaria citada anteriormente. Os demais meses não atingiram o número mínimo de amostras determinadas.

- Rede de Distribuição

Para avaliar o plano de amostragem para análise da qualidade da água, primeiramente, o anexo da Portaria nº 2.472/2021 e o anexo 14 da Portaria nº888/2021 determinam as regras para calcular a quantidade mínima de amostras no mês, tendo como base a população abastecida do município.

O município de Itaberaba possui 64.356 de população abastecida, como já mencionado anteriormente, e segundo o anexo 14, para os parâmetros bacteriológicos em sistemas de distribuição que possuem uma população abastecida entre 50.000 e 80.000 habitantes, a quantidade mínima de amostras é de 25+(1 para cada 2.000 habitantes). Assim, fica determinado que o número mínimo de amostras ao mês é de 57 amostras.

No anexo da Portaria nº 2.472/2021, para turbidez, cloro residual e cor aparente, determina que deve atender o § 3º do art. 44 da Portaria nº 888/2021 que diz “Em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor, turbidez e residual desinfectante”. Dessa forma, para cloro residual livre, turbidez e cor também deverá ter o número de amostras mínimas de 57 amostras ao mês.

Seguindo a análise no período de 2021, não houve atendimento ao número mínimo de amostras estabelecidos e no ano de 2022, verificou-se que apenas o mês de maio possui quantidade de amostras superior ao mínimo estabelecido, os demais meses possuem número de amostras coletadas inferior ao número mínimo exigido.

Sendo assim, a falta de atendimento ao plano de amostragem, pode impactar na interpretação da qualidade da água e do serviço na rede de distribuição, não demonstrando a dinâmica real dos parâmetros analisados.

Resultados de análise físico- química e bacteriológica

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
rua Sergio soares 36	ITE 085	17/8/2022	11:44	1,8	0,17	rua 6,49 Lab. 6,86	-	2.5	Ausente
rua Silveira	ITE 009	17/8/2022	11:20	3,1	0,29	rua 6,77 Lab.6,99	-	3	Ausente
rua Fagundes 529	ITE 010	17/8/2022	11:7	6,5	0,68	rua 6,59 Lab.7,00	-	3	Ausente

LEGENDAS E NOMENCLATURAS

Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

Conclusão coletas em campo:

Com a análise realizada dos materiais coletados em campo, todos os parâmetros estão em conformidades.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**ETE**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	ETE	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	ETE	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**ETE**	118- Ausência de cinturão verde adequado.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE IT03**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	EEE IT03	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE FINAL	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE FINAL	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE MATADOURO**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE MATADOURO**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE PARQUE DAS AGUA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE IT02 (ORIENTE)**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE IT02 (ORIENTE)**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE IT02 JAGUAR**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE IT02 JAGUAR**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 003 (reversão)**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 003 (reversão)**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 003 (reversão)**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30
Especificar: Deteriorada			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE LUAR DE ITABERABA**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	EEE LUAR DE ITABERABA	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE LUAR DE ITABERABA	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

As informações não foram alimentadas no SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais da AGERSA até a data de conclusão deste relatório.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

A gerente local Leidineia Figueredo confirmou que o Protocolo de Relacionamento da Embasa orienta que o atendimento se dê por agendamento, pelo site ou Whatsapp. Mas caso apareça alguém com algum tipo de dificuldade, foi informado que eles mesmos fazem o atendimento, com todos os cuidados e respeitando todas as regas da **Organização Mundial da Saúde (OMS)**, a exigência do uso de máscara e a manutenção do distanciamento social.

Fotos – Escritório local



Fonte: Agersa,2022

Em conversa com a gerente local sobre o abastecimento de água, foi informado que a quantidade de funcionários é suficiente, que eles têm um total de 21 colaboradores terceirizados e 7 da prestadora, sendo suficiente a utilização de 4 veículos.

Há o projeto "De Olho na Perda" sendo executado em toda a Embasa, também utilizam para detectar as perdas, os pontos de pressão na rede, em pontos estratégicos.

O índice de perdas, segundo a gerente, é de 35% tendo como meta 34%. Foi explicado que as perdas reais (físicas) estão associadas, principalmente, aos vazamentos, já as perdas aparentes (não físicas) estão relacionadas ao volume de água que foi consumido pelo usuário, mas que não foi medido ou contabilizado, gerando perda de faturamento ao prestador de serviços. As perdas aparentes estão diretamente relacionadas às ligações clandestinas, ou não cadastradas, hidrômetros inoperantes, erros de leitura, fraudes, by pass irregulares nos ramais das ligações, sendo a água consumida, mas não faturada.

O índice de perdas de faturamento corresponde à comparação entre o volume de água disponibilizado para distribuição e o volume faturado. Já o índice de perdas na distribuição faz a comparação entre o volume de água disponibilizado para distribuição e o volume consumido. O maior número de reclamações é motivado por discordância dos valores nas contas e vazamentos internos não aparentes.

Logo abaixo estão os reservatórios desativados:

Fotos – Reservatório Alto do vermelho (Desativado)



Fonte: Agersa,2022

Fotos – (Reservatório 5) Itaberaba (Desativado)



Fonte: Agersa,2022

População

Durante a coleta e aferição de água no ponto **ITE 085 da Rua Sergio Soares Nº36**, a proprietária do imóvel fez uma reclamação que nunca permitiu que a casa dela servisse como teste da Embasa e que toda hora vem um ver a água da casa dela, sendo dito pela proprietária da casa e usuária dos serviços da operadora que a casa está com uma infiltração devido à maneira destas coletas, "que encharcam a parede dela e vão embora" e que em momento algum ela e nem ninguém da residência permitiu; fotos abaixo da infiltração que ela afirma ser de responsabilidade da Embasa.

Segundo a usuária, já fez pedido para retirar o hidrômetro dela destas coletas, não sendo atendida até então.

Solicita-se que a Prestadora faça um estudo de caso sobre a infiltração na residência do ponto de coleta **ITE 085** da Rua Sergio Soares Nº36, de acordo com a **NBR 9575** fundamentado nos requisitos de salubridade, segurança e conforto do usuário.

Foto: ITE 085 da Rua Sergio Soares Nº36 (Casa com infiltração).


24L 357420 8614543
Altitude:270.3m
ITE 085

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Fonte: Agersa,2022

Foto:ITE 085 da Rua Sergio Soares Nº36 (Casa com infiltração).



Fonte: Agersa,2022

AGERSA

No decorrer do dia com as informações colhidas em campo, a equipe pôde constatar que nos pontos **ITE 071 e ITE 085** (código local utilizado pela prestadora), o sistema de abastecimento de água do município de Itaberaba **sofre por baixa pressão na chegada do hidrômetro, perdendo assim a qualidade no abastecimento de água, estando em desconformidade com a Resolução AGERSA 02/2017**, a qual determina que a pressão mínima na rede de abastecimento de água seja de 10 mca, não permitindo intermitência no serviço.

Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)
ITE 085	17/8/2022	11:44	5,5
ITE 071	17/08/2022	11:50	7

Foto: Ponto **ITE 071**_Pressão 9 m.c.a.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Fonte: Agersa,2022

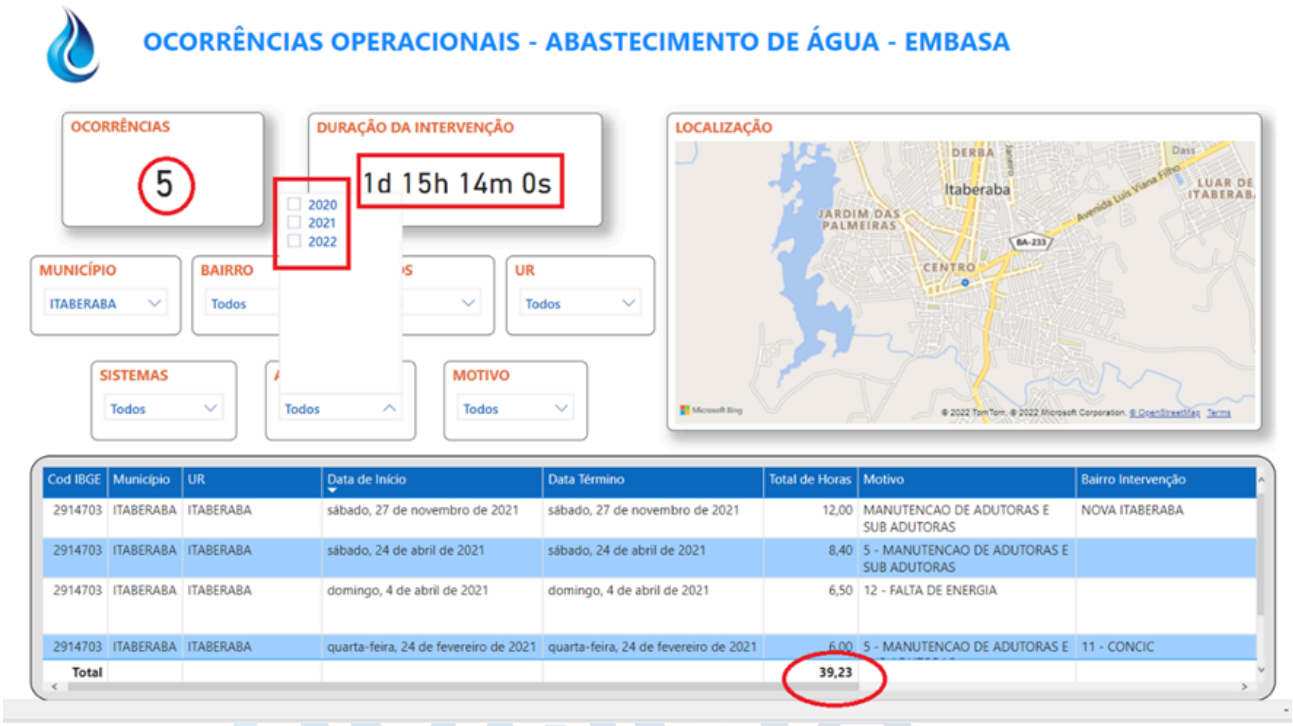
Foto: Ponto **ITE 085**_Pressão 5,5 m.c.a.



Fonte: Agersa,2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

O **art. 131 da Resolução AGERSA Nº 02/17** inclui dentre as responsabilidades da Embasa, a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a **24 (vinte e quatro) horas.**



Fonte: BI de Ocorrências Operacionais - Abastecimento de Água; acesso em 05/09/2022

De acordo com o Painel de Ocorrência Operacionais, durante os três anos de monitoramento desse indicador houve um total de 5 ocorrências que impactaram a continuidade do abastecimento, o que trata-se, indiscutivelmente, de subnotificação.

Administração Pública

Em conversa com o Secretário de Obras e interino Secretário de Agricultura Evandro Novais Souza, uma de suas reclamações foi o abastecimento precário nos bairros Vida Nova Itaberaba, Jardim Europa, Jardim das Palmeiras, Santa Quitéria, Vila São Vicente e Couro Seco. Foi apontado também a demora na correção de vazamentos e na recomposição do pavimento após realização de serviços; obra/serviços inacabados.

Outro ponto por ele citado e que já foi solicitado formalmente em ofício à prestadora é sobre o modo que está sendo o abastecimento de carro pipa, em que a zona rural, devido à distância da sede, está tendo dificuldade de ter abastecimento.

Outra deficiência apontada por ele é a rede de abastecimento muito aflorada na terra e devido a isso, muitos canos quebrados, onde ele até sinalizou através de vídeos para a gerente local Leidineia Figueredo, na entrada de Testa Branca, um cano de 20mm ou 25mm e um quilômetro de área alagada.

Sobre uma melhoria implantada pela Embasa, que o Secretário de Obras Evandro Novais Souza pontuou, segundo ele não houve melhoria, só dificultou, a maneira de antes era bem mais eficaz. Ele informou que houve uma redução da vazão da água, onde antes o abastecimento de um carro pipa era de 15 a 20 minutos hoje em dia é 40 a 50 minutos; agora o funcionamento é de segunda a sexta e antes tinha até os sábados.

Foi solicitado uns pontos para melhorar a logística dos carros pipas, como otimizar o tempo tendo como resultado imediato o aumento dos números de casas abastecidas da zona rural, os pontos seriam Barro Duro, Guaribas, Testa Branca, Roca Velha/ Couro Seco e KM8.

ESTUDOS PRELIMINARES

Os povoados de Duas Irmãs e Km 08 não possuem acesso à água tratada pela Embasa, para garantir universalização dos serviços de abastecimento de água para as localidades, a equipe de planejamento optou pelo execução a partir do Sistema de Abastecimento de Água de Itaberaba, de interligação derivada diretamente no reservatório de distribuição existente, implantação de rede adutora de água tratada e execução de rede de distribuição de água, sendo está, portanto, a alternativa técnica e economicamente mais adequada.

A solução proposta compreende a execução de obra para implantação do **SAA de Duas Irmãs e Km 08**, com interligação ao reservatório de distribuição existente em Itaberaba/BA, implantação de 9.780 metros de adutora DN 150mm, 7.620metros de adutora DN 100mm e 5.598 metros de rede.

Está inserido no Plano de Investimento da Embasa 2021-2025 e de acordo com a estratégia da empresa:

Execução de aterro manual com solo proveniente das escavações, 11.725,62 m³;

Execução de aterro manual com fornecimento de solo, 2.931,40 m³;

Assentamento de Adutora DN 150, 9.780,00 m;

Assentamento de Adutora DN 100, 7.620 m;

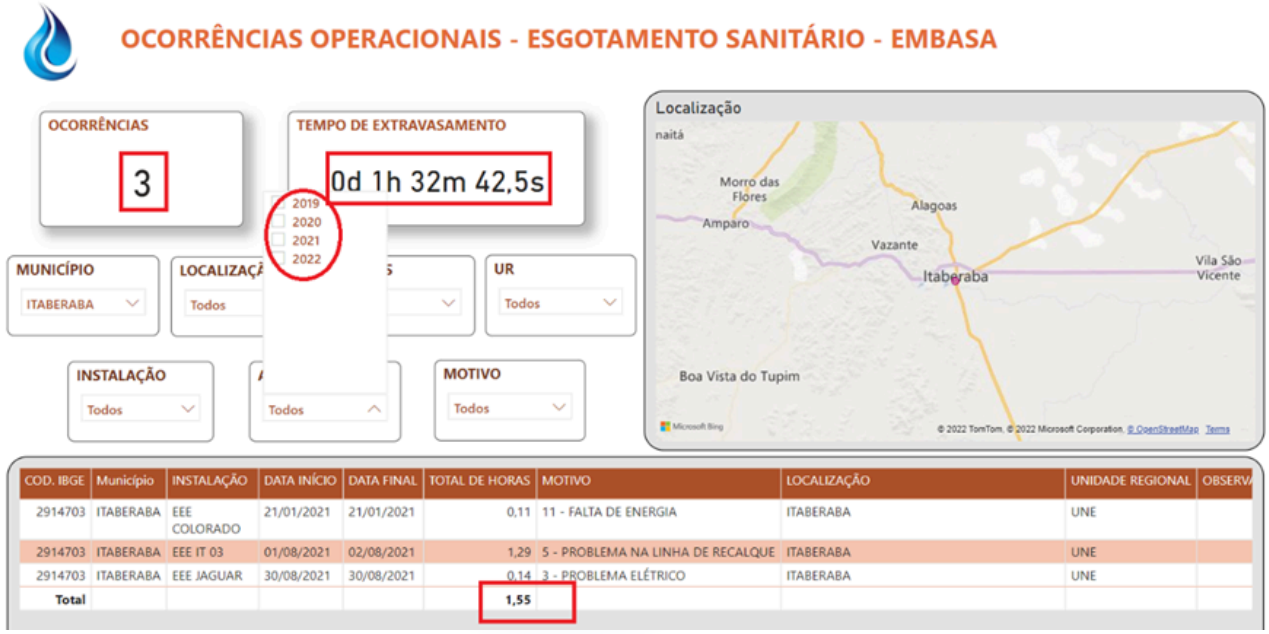
Execução de rede de distribuição DN 50 e DN 75, 5.598 m;

Execução de 158 ligações residenciais.

ESGOTO

Em conversa com o Secretário de Obras e interino Secretário de Agricultura Evandro Novais Souza, pontuou sobre a deficiência na manutenção de rede de esgoto (obstrução e extravasamento) e pedidos de ligação de esgoto. Motivadas por atraso nos pedidos de correção de extravasamentos, também por mau uso do sistema de esgoto com desvios de água de chuva para o SES, carência de drenagem nas ruas e baixa cobertura de esgotamento sanitário, muitos bairros que não entroncaram tem seus poços de visitas estourando, com esgoto transbordando a céu aberto na sede do município.

Foi citado também pelo Secretário sobre a **EEE- Brisas da chapada** que faz o lançamento diretamente no corpo receptor do Rio Piranhas; a equipe de fiscalização não obteve informações da prestadora sobre esta elevatória de esgoto, assim como da **EEE-Colorado.** Nenhuma das duas foi fiscalizadas pela Agersa porque a prestadora não informou e o material disponível no acervo da AGERSA estava desatualizado.



COD. IBGE	Município	INSTALAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FINAL	TOTAL DE HORAS	MOTIVO	LOCALIZAÇÃO	UNIDADE REGIONAL	OBSERV
2914703	ITABERABA	EEE COLORADO	21/01/2021	21/01/2021	0,11	11 - FALTA DE ENERGIA	ITABERABA	UNE	
2914703	ITABERABA	EEE IT 03	01/08/2021	02/08/2021	1,29	5 - PROBLEMA NA LINHA DE RECALQUE	ITABERABA	UNE	
2914703	ITABERABA	EEE JAGUAR	30/08/2021	30/08/2021	0,14	3 - PROBLEMA ELÉTRICO	ITABERABA	UNE	
Total					1,55				

Fonte: BI de Ocorrências Operacionais – Esgotamento Sanitário; acesso em 05/09/2022

De acordo com o Painel de Ocorrência Operacionais, durante os quatro anos de monitoramento desse indicador houve um total de 3 ocorrências que impactaram na prestação de serviço de esgoto, o que trata-se, indiscutivelmente, de subnotificação.

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

A Prestadora está sendo notificada neste relatório para que regularize a situação abaixo.

1. Que a Prestadora realize a alimentação do **SITO** – Sistema de Informações Técnicas e Operacionais da AGERSA, observando as informações que necessitam de revisão: tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 10 (dez) dias;

2. Solicita-se que a Prestadora conserte o vaso sanitário da estação de tratamento de água (ETA) que está solto, esteja de acordo com as recomendações da **NR24**.: **tal não conformidade deverá ser corrigida de imediato;**

3. Solicita-se que a Prestadora faça um estudo de caso sobre a infiltração na residência do ponto de coleta **ITE 085** da Rua Sergio Soares Nº36, de acordo com a **NBR 9575** onde os requisitos de salubridade, segurança e conforto do usuário. **tal não conformidade deverá ser corrigida de imediato;**

4. Solicita-se que a Prestadora disponibilize o memorial descritivo e plantas com a solução proposta que compreende a execução de obra para implantação do **SAA de Duas Irmãs e Km 08**.

5. Solicita-se que a Prestadora viabilize novos pontos carros pipas, para abastecimento da zona rural localidades Barro duro, Guaribas, testa Branca, roca velha/ couro seco e KM8, caso esteja previsto no contrato de prestação de serviço.

6. A Prestadora deverá realizar os serviços de reposição de pavimentação nas intervenções de manutenção e ampliação de acordo com as recomendações da **NBR 11.170/90. tal não conformidade deverá ser corrigida de imediato;**

7. A Prestadora deverá enviar as análises de parâmetros físico-químicos, substâncias orgânicas e inorgânicas de efluentes tratados que chega e sai da Estação de Tratamento de Esgoto.: Contínuo**: tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30(trinta) dias;**

8. Solicita-se que a Prestadora envie Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE) – SIAA de Itaberaba: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30(trinta) dias.**

9. Deverá a Prestadora realizar a confecção de seus mapas de risco conforme estabelecido na NR 05, obedecendo as normas de confecção e sendo revisado a cada 02 (dois) anos acompanhando a reestruturação da CIPA. (*dia, mês e ano): **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**

10. A Prestadora deverá atentar-se as instalações elétricas em desconformidades com a NR10.): **tal não conformidade deverá ser corrigida em 30 dias.**

11. A Prestadora deverá regularizar os extintores, que devem ser mantidos com sua carga completa e em condições de operação, tal desconformidade negligencia a lei nº 12.929 de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco no Estado da Bahia.: **tal não conformidade deverá ser corrigida em 30 dias.**

12. A Prestadora deverá adequar o seu sistema e realizar os registros do acompanhamento da pressão na rede de distribuição de forma a garantir a distribuição de água em todo o município uniformemente com pressão mínima de 10 mca e máxima de 50 mca**, tal não conformidade deverá ser corrigida de imediato;**

13. Deverá a Prestadora apresentar relatório de acompanhamento telemétrico da pressão na rede de distribuição: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**

14. A Prestadora deverá enviar os laudos com resultados do acompanhamento do efluente tratado e do corpo receptor dos últimos 03 (três) anos: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30(trinta) dias;**

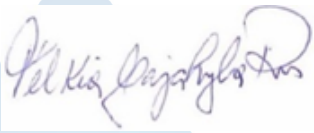
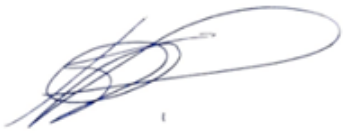
15. A Prestadora deverá providenciar uma avaliação para a destinação dos materiais removidos dos 08 Módulos leitos de secagem.: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30(trinta) dias.**

16. Solicita-se que a Prestadora envie o relatório da Análise do corpo receptor (período de 12 meses); EEE-Final: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30(trinta) dias.**

17. Solicita-se que a Prestadora envie Roteiro de caracterização do Empreendimento (RCE) – SES de Itaberaba: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30(trinta) dias.**

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Priscila Abade e Maico Camerino	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Uldurico Alencar Pinto
Assinaturas  data: 05/09/2022	Assinaturas  data: 08/03/2024	Assinaturas  data: 11/03/2024

AGERSA

ANEXOS

ANEXO A - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação básica do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- **Constituição** da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: **Atualiza o marco legal do saneamento básico;**

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: **Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: **Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: **Lei de consórcios públicos;**

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR** - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: **Lei de criação da entidade metropolitana;**

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: **Lei de criação da AGERSA;**

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de JULHO de 2017: **Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto;**

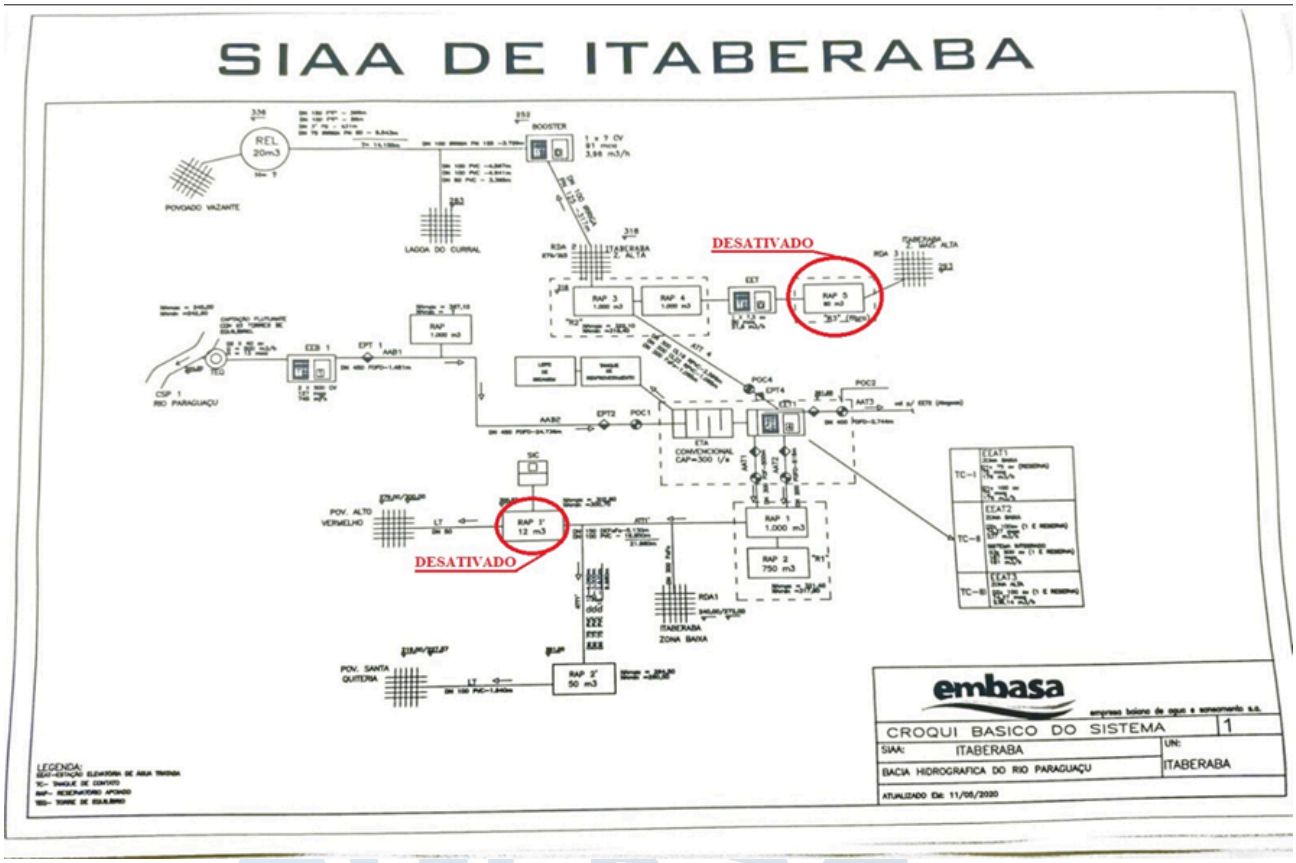
- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: **Política Estadual de Saneamento Básico;**

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: **Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.**

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: **Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

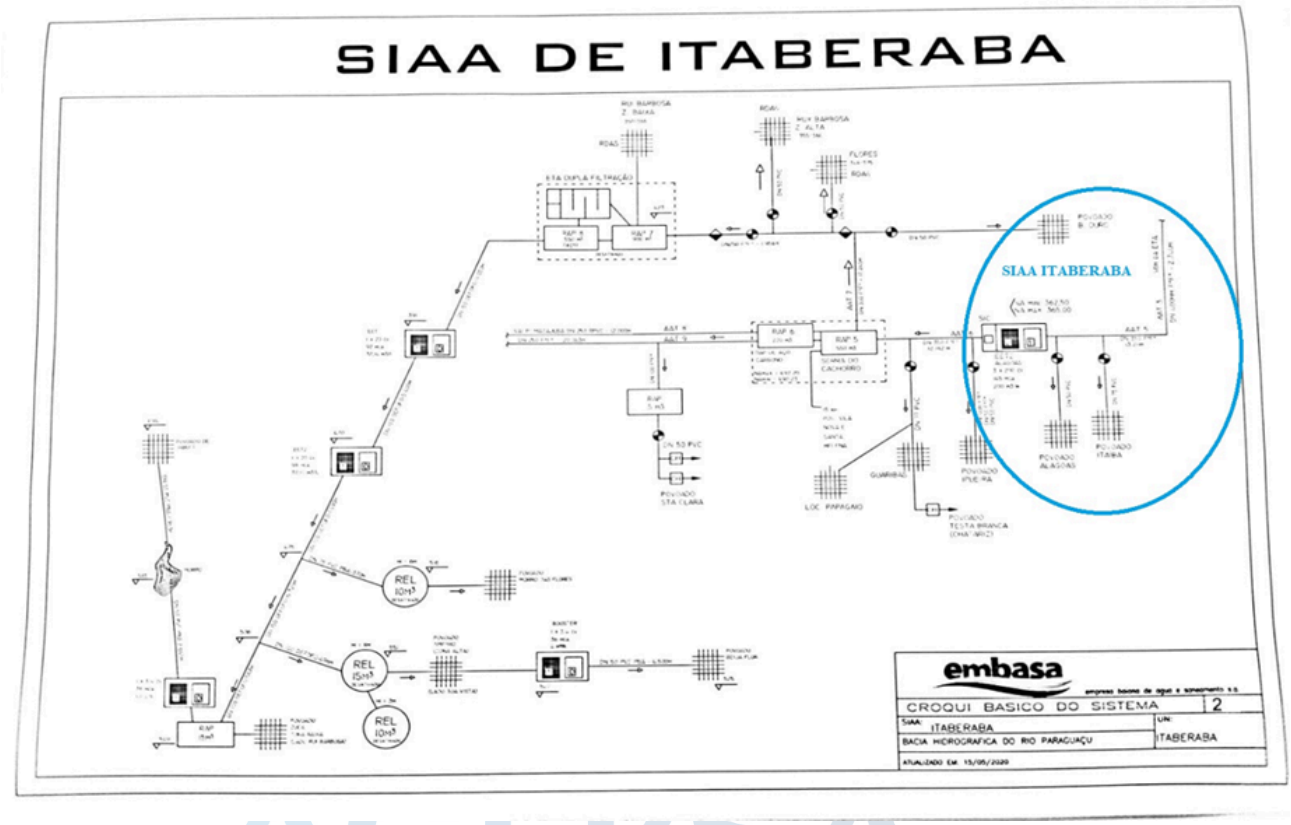
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

SIAA ITABERABA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

SIAA ITABERABA



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

SES ITABERABA



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

SES ITABERABA

